

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Em decorrência da Portaria nº 1.287/2017 do MTE, ratifica-se o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2018:

Onde se lê: “6.3- Será admitida TAXA ADMINISTRATIVA ZERO (0%) E NEGATIVA.”

Leia-se: “6.3- **Será admitida TAXA ADMINISTRATIVA ZERO (0%).**”

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.
Comissão de Licitação.